DECRETO N.º 36.337, DE 26/06/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

NOME		MATR.	CARGO	A	EXERCÍCIO	PROCESSO
				PARTIR		
Vanessa	Cristina	31.257	Enfermeiro	05/06/19	SEMSA	9.494/2019
Forechi						

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal